Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Of. n.º 024/2010 – CM
Ref: Processo nº 319/10–PMV Interno.

Votorantim, 28 de abril de 2.010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Procedemos ao veto total do Projeto de Lei nº 020/10, objeto do Autógrafo nº 017/10, com base nos Artigos 82 IV e 57 da Lei Orgânica do Município, por ser contrário ao interesse público, uma vez que a via objeto da denominação pretendida, segundo a avaliação da Secretaria de Obras e Urbanismo do município, consoante o que consta do processo nº 319/10 – PMV Interno, trata-se de continuação de rua já denominada, devendo sim estendê-la como "Rua Ednéia de Campos Ferreira".

Ressaltamos que entendemos pertinente e merecida a lembrança do nome da Senhora Jamile de Carvalho Demarchi, pelo que sugerimos que o autor do projeto proponha a utilização do referido nome, na denominação de outra via pública.

Respeitosamente.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
PEDRO NUNES FILHO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM–SP.

MLM/mlm